

CHAMADA INTERNA Nº 03/2021  
PROGRAMA FEIRA DE CIÊNCIAS  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Projeto Feira de Ciências – Difundindo Ciência e Tecnologia na Região da Campanha – Caçapava do Sul (RS), aprovado por meio da Chamada Interna Nº 03/2021 – Programa de Feiras de Ciências da Unipampa lança o presente Edital para seleção de bolsista que atuará na Equipe Executora de projetos de Feira de Ciências da Universidade.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bolsista que atuará na Equipe Executora do projeto de Feira de Ciências do Campus Caçapava do Sul da Unipampa.

Parágrafo 1º. Só poderá concorrer a bolsa neste Edital, alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Unipampa Campus Caçapava do Sul.

Parágrafo 2º. O/A discente não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos auxílios de permanência.

**3 DO CRONOGRAMA**

29/06/2021	Lançamento do Edital
29/06/2021 a 01/07/2021	Período de Inscrição para seleção de bolsistas
05/07/2021	Entrevista
07/07/2021	Divulgação do resultado preliminar na página do Campus Caçapava e pelo e-mail dos candidatos.
08/07/2021 a 09/07/2021	Data para a apresentação de recursos
12/07/2021	Resultado final da seleção na página do Campus Caçapava e pelo e-mail dos candidatos.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrições está contido no Cronograma deste Edital.

4.2 A inscrição deverá ser efetivada através do envio para o e-mail [alineballadares@unipampa.edu.br](mailto:alineballadares@unipampa.edu.br) do histórico simplificado atual.

4.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/KbJ1DW3uJNjEuYEg7>

## **5 DAS BOLSAS**

5.1 O/A bolsista selecionado/a receberá 04 (quatro) cotas de bolsa no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por 12h de trabalho semanal.

## **6 DOS REQUISITOS**

6.1 Ser estudante de curso de graduação da UNIPAMPA Campus Caçapava do Sul regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades previstas no item 09 deste Edital.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção levará em conta análise do currículo do histórico simplificado atual (5,0 pontos – Anexo I) e entrevista (5,0 pontos).

7.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes pontos:

- I) Interesse por divulgação científica;
- II) Habilidade com gerenciamento de planilhas e páginas web e ferramentas de transmissão de digital;
- III) Interesse pela organização de eventos;
- IV) Dinamismo e pró-atividade;
- V) Flexibilidade de horário.

- A nota final da avaliação será multiplicada por um fator de correção para as candidatas que forem mães com filho(s) de idade até dez anos, devidamente comprovado por documentação enviada no momento da inscrição.

7.3 As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet, o horário e o link serão encaminhados aos candidatos pelo e-mail recebido em virtude da inscrição.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 O critério de desempate será dado para o candidato que possuir maior pontuação no histórico simplificado atual.

## **9 DAS TAREFAS DO BOLSISTA**

9.1 As principais tarefas do bolsista constituirão em:

- I. Acompanhar e homologar as inscrições dos trabalhos;
- II. Divulgar a Feira de Ciências do Campus Caçapava do Sul;
- III. Auxiliar na realização da Feira de Ciências do Campus Caçapava do Sul;
- IV. Organizar as listas de participantes para fins de certificação;
- V. Realizar o relatório das atividades desenvolvidas;
- VI. Outras atividades a serem combinadas com o coordenador.

## **10 DO RECURSO**

10.1 Para recorrer, o/a interessado/a deverá encaminhar o recurso através de e-mail para proext@unipampa.edu.br (observando o prazo indicado no item 3 – Cronograma), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado (inserir local de divulgação). A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

10.4 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, esse valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **11 DO RESULTADO**

11.1 A listagem preliminar e final com os nomes do/a bolsista selecionado/a será divulgada conforme datas e locais indicados no item 3 deste Edital – Cronograma.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Proext.

Caçapava do Sul, 28 de junho de 2021.

### **SUGESTÃO DE ANEXO AO EDITAL**

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO (5,0 PONTOS)**

A avaliação do desempenho acadêmico corresponderá a 2,5 pontos da avaliação. A pontuação será atribuída a partir da Média Geral Acadêmica (MGA) do discente, registrada no histórico acadêmico simplificado, conforme quadro a seguir:

## MÉDIA GERAL ACADÊMICA PONTUAÇÃO

6,0 – 6,9 2,0  
7,0 – 7,9 3,0  
8,0 – 8,9 4,0  
9,0 – 10,0 5,0